

Credenciada pelo MEC através da Portaria nº 128, de 4 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 8 de março de 2021, seção 1, página 88.

## **FACULDADE FASOUZA - EDITAL Nº 001/2023**

### **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DOS CURSOS OFERTADOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – VESTIBULAR 2023/01**

O Diretor da Faculdade Integrada Instituto Souza - FaSouza, instituição de ensino superior estabelecida na Avenida Santa Helena, 1140, Novo Cruzeiro - Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto na legislação vigente, tornam públicas as normas que regulamentam o 1º Processo Seletivo Unificado - Modalidade a distância, para o 1º semestre de 2023, com início de aulas previsto para fevereiro de 2023.

O concurso é destinado ao preenchimento de vagas nos cursos de graduação a distância, conforme procedimentos que seguem descritos abaixo e estabelece vagas para os cursos de Pedagogia, Matemática e Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, todos autorizados e com portaria publicada no Diário Oficial da União (DOU).

#### **1. DA DURAÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS**

1.1. A graduação em Pedagogia (Licenciatura) terá a duração mínima de 4 (quatro) anos ou 8 (oito) semestres e máxima de 6 (seis) anos ou 12 (doze) semestres. (Portaria de autorização: nº 207, de 9 de março de 2021, publicada DOU).

1.2. O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (Tecnólogo) terá a duração mínima de 2 (dois) anos ou 4 (quatro) semestres e máxima de 4 (quatro) anos ou 8 (oito) semestres. (Portaria de autorização: nº 207, de 9 de março de 2021, publicada DOU).

1.3. A graduação em Matemática (Licenciatura) terá duração mínima de 4 (quatro) anos ou 8 (oito) semestres e máxima de 6 (seis) anos ou 12 (doze) semestres. (Portaria de autorização: nº 932, de 18 de outubro de 2022, publicada DOU).

#### **2. DAS FORMAS DO PROCESSO SELETIVO**

O candidato deverá optar, no ato da inscrição, por uma das formas do Processo Seletivo:

- a) Redação Online - Elaborada pela Faculdade FaSouza e disponibilizada mediante cadastro no site;
- b) Nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) dos anos 2014 a 2022;
- c) Prova objetiva mais redação elaborada pela Faculdade FaSouza - prova tradicional aplicada em datas definidas pela instituição;

A seleção no 1º Processo Seletivo Unificado – Modalidade a distância de 2023/01 será feita em etapa única, a ser realizada nas seguintes formas e datas:

É expressamente proibida a reprodução total ou parcial, sem autorização.



*Credenciada pelo MEC através da Portaria nº 128, de 4 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 8 de março de 2021, seção 1, página 88.*

*Etapa única - 05/10/2022 a 10/02/2023, sendo aprovados aqueles candidatos que participarem e tiverem nota na redação online da Faculdade FaSouza igual ou superior a 5,0 (cinco) até 10 (dez); ou nota na prova objetiva do ENEM igual ou superior a 350 (trezentos e cinquenta); ou nota na prova objetiva mais a redação da Faculdade FaSouza igual ou superior a 4,0 (quatro).*

Os candidatos que concorrerem com a redação online ou nota do ENEM não precisam comparecer a instituição para o processo seletivo, bastando realizar a redação ou o upload do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM. Os candidatos que realizarem o processo seletivo optando pela prova objetiva elaborada pela Faculdade FaSouza deverão comparecer a instituição.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão gratuitas e devem ser feitas no período compreendido entre 05/10/2022 a 10/02/2023, respeitando as exigências do edital, com o candidato se dirigindo diretamente à Secretaria da instituição ou através do endereço eletrônico [www.fasouza.com.br](http://www.fasouza.com.br).

## **3. DAS REDAÇÕES E PROVAS**

As redações e provas devem versar sobre conhecimento que não excedam ao nível do Ensino Médio, havendo predomínio da verificação da capacidade de raciocínio e do pensamento crítico, tendo especificamente a redação um tema atual.

O exame visa avaliar as habilidades e as competências fundamentais para o ingresso no Ensino Superior.

## **4. DOS RESULTADOS**

A classificação dar-se-á por ordem decrescente sendo que os resultados serão divulgados até 05 (cinco) dias úteis após a comprovação das notas que habilitam o candidato ao ingresso no curso, entre os dias 05/10/2022 a 10/02/2023, disponível ao público na Secretaria da Faculdade, com a respectiva relação nominal dos classificados, bem como do cronograma das chamadas para a matrícula. O candidato pode, ainda, ser avisado de sua classificação por telefone ou mensagem eletrônica.

## **5. DAS MATRÍCULAS**

As matrículas decorrentes do presente Processo Seletivo, estão fixadas para os períodos compreendidos entre 05/10/2022 a 10/02/2023, na Secretaria da Faculdade FaSouza, mediante a apresentação da documentação legalmente exigida.

### **5.1. Documentos para matrícula**

O candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos listados, abaixo:

---

É expressamente proibida a reprodução total ou parcial, sem autorização.

Credenciada pelo MEC através da Portaria nº 128, de 4 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 8 de março de 2021, seção 1, página 88.

- Histórico Escolar de Ensino Médio ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio (a conclusão do Ensino Médio deve ocorrer, obrigatoriamente, antes da matrícula no Ensino Superior, de acordo com o inciso II do artigo 44 da Lei 9.394/1996);
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- CPF; Cédula de Identidade e título de eleitor
- Certificado reservista
- Comprovante de residência
- Contrato de prestação de serviços educacionais
- 02 fotos 3x4.

O aluno menor de idade deve anexar fotocópia do CPF e RG do responsável.

## 6. DO POLO DE APOIO PRESENCIAL

Os cursos a distância objeto do presente edital terão suas atividades presenciais realizadas nos polos descritos abaixo:

<i>Polo</i>	<i>Endereço</i>	<i>Vagas por curso</i>
Ipatinga/MG (Campus principal)	Avenida Santa Helena, 1140, Novo Cruzeiro	Pedagogia (50 vagas) Gestão de RH (50 vagas) Matemática (100 vagas)
Brasília/DF (Asa Norte)	RUA SRTVN, Quadra 701 CONJ C, nº 124 - salas 234 e 420 ALA B, Bairro Asa Norte	Pedagogia (50 vagas) Gestão de RH (50 vagas) Matemática (100 vagas)
Brasília/DF (Taguatinga)	QNA 29 lote 08 loja 01 Parte – EDF. BPC	Pedagogia (50 vagas) Gestão de RH (50 vagas) Matemática (100 vagas)
São José do Rio Preto/SP	Rua Tiradentes 2449 Polo São Jose do Rio Preto	Pedagogia (50 vagas) Gestão de RH (50 vagas) Matemática (100 vagas)
Tenente Ananias/RN	Rua José M. do Nascimento, nº 520, Centro, Tenente Ananias-RN	Pedagogia (50 vagas) Gestão de RH (50 vagas) Matemática (100 vagas)

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 - O preenchimento dos dados cadastrais é de inteira responsabilidade do candidato.

7.2 - O candidato que optar pela prova objetiva deverá comparecer ao local da avaliação 30 (trinta) minutos antes de seu início, portando obrigatoriamente, documento de identificação com foto. Não serão aceitas cópias ou documentos que impeçam a efetiva identificação dos participantes;

7.3 - O candidato somente poderá sair da sala da prova objetiva depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início.

É expressamente proibida a reprodução total ou parcial, sem autorização.

*Credenciada pelo MEC através da Portaria nº 128, de 4 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 8 de março de 2021, seção 1, página 88.*

7.4 - Será cancelada a inscrição ou matrícula do candidato que se utilizar de meios fraudulentos ou documentação falsa para se inscrever ou realizar o Processo Seletivo Unificado.

7.5 - São consideradas oficiais as comunicações (normas, resultados, chamadas pra matrícula ou reclassificação), em papel timbrado, afixadas na Faculdade FaSouza. Sua divulgação através de meios de comunicação social é considerada um instrumento auxiliar de informação dos candidatos, mas não tem o caráter de informação oficial.

7.6 - Não haverá abertura de cursos que não tenham preenchidos as seguintes quantidades mínimas de vagas: 15 alunos matriculados no curso de Pedagogia e 15 alunos matriculados no Curso Superior de Gestão em Recursos Humanos.

7.7 - O candidato aprovado no presente Processo Seletivo Unificado que não efetivar a sua matrícula no prazo estabelecido perderá a sua vaga, reservando-se à Faculdade FaSouza o direito de prorrogar o referido prazo.

7.8 - A Faculdade FaSouza, com o permanente propósito de melhorar a qualidade do ensino, reserva-se o direito de alterar os Projetos Pedagógicos dos seus cursos, bem como as estruturas curriculares, o regime de funcionamento e de matrícula, os turnos de funcionamento, a periodicidade e as atividades acessórias.

7.9 - Os requisitos para o ingresso dos candidatos nos cursos superiores da Faculdade FaSouza, previstos neste edital, terão eficácia durante toda a vida acadêmica do aluno, sendo que o não cumprimento desses requisitos ensejará nulidade da participação do respectivo aluno no presente Processo Seletivo Unificado e o conseqüentemente cancelamento de sua matrícula.

7.10 - A Faculdade FaSouza reserva-se o direito de programar aulas e atividades complementares (estágios, práticas, trabalhos de cursos e etc.) em qualquer horário ou dia da semana, inclusive aos sábados.

7.11 - Os cursos, na modalidade a distância, oferecidos são de regime semestral, com períodos letivos semestrais, e as matrículas são realizadas por blocos de disciplinas, conforme regimento interno. As disciplinas poderão ser agrupadas ou seriadas de forma diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Poderão também ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram ou ingressarem na Faculdade em épocas diferentes.

7.12 - Não há, em nenhuma hipótese, revisão ou vista de provas.

7.13 - O ato da inscrição e/ou matrícula implica na adesão às normas deste edital bem como as contidas no Regimento Interno da Faculdade FaSouza disponível na Secretaria da instituição e no site [www.fasouza.com.br](http://www.fasouza.com.br).

---

É expressamente proibida a reprodução total ou parcial, sem autorização.

*Credenciada pelo MEC através da Portaria nº 128, de 4 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 8 de março de 2021, seção 1, página 88.*

7.14 - A Faculdade FaSouza se reserva o direito de realizar novas edições do Processo Seletivo Unificado, até o preenchimento total das vagas ofertadas, observando as mesmas normas descritas neste Edital.

7.15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular. Publique-se. Ipatinga, 01 de outubro de 2022.



\_\_\_\_\_  
Marcos Alexandre de Souza  
Diretor Geral

---

É expressamente proibida a reprodução total ou parcial, sem autorização.